

PL 5.245/2016

Autor: Bonifácio de Andrada

Data da 11/05/2016

Apresentação:

Ementa: Acrescenta o parágrafo 2º ao art. 459 do Decreto-Lei nº 5.452,

de 1943 - CLT - para possibilitar que empresas, com mais de uma base territorial, atendendo a peculiaridades locais, façam o

pagamento de seus funcionários em uma única data.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Trabalho, de Administração e Serviço Público e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 18/05/2016